

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de "CIDADÃO BARRA - BONITENSE"**, **ao Senhor JOÃO CARLOS BRUNASSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra—Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 13 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO

1º Secretário

GERVÁSIONARISTIDES DA SILVA Vice-Presidente

> JOSÉ JAIRO MESCHIATO 2º Secretário